



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº56 /2011
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

O Curso de Licenciatura em Música a Distância torna pública a retificação dos subitens 4.4.2 e 7.4.1, M, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

(...)

4.4.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia **19 de dezembro de 2011**, e constará de uma lista em ordem de classificação e convocação.

7.4.1. Requisitos para o exercício da tutoria nas disciplinas dos 3º, 4º, 7º e 8º semestres das turmas que iniciaram em 2009 e 2011:

M) Teorias da Educação Musical (bimestral): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) e apresentar as seguintes competências: domínio do conteúdo musical; conhecimento de teorias e metodologias de ensino e aprendizagem da música; contato teórico e prático com as tendências atuais de ensino e aprendizagem da música, como abordagens informais e não-formais. Conhecimento e facilidade de uso da internet, em especial no uso do Moodle, demonstrando domínio de diversas ferramentas vinculadas; dominar o trabalho com editores de texto. Ter, no mínimo, em torno de um ano de experiência com aulas de música (individuais ou coletivas), em pelo menos uma faixa etária (crianças, jovens e/ou adultos). Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro; e acreditar que todos podem aprender.

Brasília, 29 de novembro de 2011.